

## DECRETO Nº 22/2025

*Concede remoção por permuta a servidora e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento da servidora pública ERANICE CELESTINA DE JESUS e ofício nº 01 /2025 à Secretaria Municipal de Educação de Wagner – Bahia;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Luiz Eduardo Magalhães datado em 03/01/2025, para permuta de servidor público,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica removida por permuta a servidora Sr<sup>a</sup>. **ERANICE CELESTINA DE JESUS**, servidora pública do Município de Wagner, inscrita na matrícula nº 253, portadora do CPF nº 006.609.825-44, ocupante do cargo de professora, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Luís Eduardo Magalhães.

**Art. 2º.** Fica autorizada por consequência absorção da servidora **TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidora pública do Município de Wagner, inscrita na matrícula nº 5853, portadora do CPF nº 676.472.275-72, ocupante do cargo de professora, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Wagner.

**Parágrafo Único.** O ônus da remuneração do servidor será do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA  
- Prefeito -